



## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 031/2013

**EMENTA:** Aprova CONTRATAÇÃO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA (ALARME).

### DELIBERA:

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às quinze horas, na sede do CAU-RR, situada na Av. Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, trinta e um de março, na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. Foi deliberada e aprovada **CONTRATAÇÃO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA (ALARME)**. Votaram favoravelmente os seguintes conselheiros: Eduardo Oliveira Marques, Alessandra Louçana da Costa Araújo – como conselheira suplente na titularidade, Max Weber Carvalho Feitosa e Roberto Brito Farias.

Cientifique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2013.

**PEDRO HEES**  
Presidente